



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL PROEN/IFAC Nº 09, DE 28 DE JULHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.557 de 16 de novembro de 2016, publicada no DOU nº 221, seção 2, página 14, de 18 de novembro de 2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, que no período de **01 a 03 de agosto de 2017**, estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento das **Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, na forma Subsequente ao Ensino Médio**, dos **Campi Rio Branco AVANÇADO BAIXADA DO SOL e XAPURI**, com ingresso no segundo semestre de 2017.

1 DA VALIDADE

1.1 O resultado deste processo seletivo será válido, exclusivamente, para preenchimento das vagas remanescentes nos cursos Técnicos Subsequentes, no semestre letivo de 2017/2.

2 REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1 Para os **Cursos Técnicos Subsequentes** o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, ou equivalente.

3 DOS CURSOS

Curso Técnico em Agroecologia

Eixo/Área: Recursos Naturais

Habilitação: Técnico em Agroecologia

Modalidade: Presencial

Carga horária: 1.400h

Duração do curso: 2 anos

Descrição: Implanta sistemas de produção agropecuária e agroextrativista e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Realiza procedimentos de conservação do solo e da água. Organiza ações integradas de agricultura familiar. Desenvolve ações de conservação e armazenamento de matéria-prima, de processamento e industrialização de produtos agroecológicos. Opera máquinas e equipamentos agrícolas inerentes ao sistema de produção agroecológico. Atua na certificação agroecológica.

Possibilidades de atuação: Propriedades rurais. Empresas comerciais agropecuárias. Estabelecimentos agroindustriais. Empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Parques e reservas naturais. Cooperativas e associações rurais. Empresas de certificação agroecológica. Empresas de certificação orgânica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Oferta: Baixada do Sol/Xapuri
Horário: Matutino

Curso Técnico em Aquicultura

Eixo/Área: Recursos Naturais

Habilitação: Técnico em Aquicultura

Modalidade: Presencial

Carga horária: 1.205h

Duração do Curso: 1 ano e meio

Perfil de Formação: Realiza projetos de implantação de sistemas de cultivos continentais e marinhos com base no manejo e na qualidade dos produtos e das águas, de acordo com as realidades locais e com a aptidão dos ambientes naturais. Utiliza tecnologias e sistemas de produção e manejo aquícola e de beneficiamento do pescado. Analisa a viabilidade técnica e econômica de propostas e projetos aquícolas. Opera equipamentos e métodos qualitativos de análise de água utilizada em sistemas de cultivo. Previne situações de risco à segurança no trabalho. Elabora projetos aquícolas, reconhece o potencial de áreas geográficas para implantar empreendimentos e construções aquícolas. Reconhece os aspectos biológicos e fisiológicos das principais espécies de cultivo e aplica os princípios de nutrição e de manejo alimentar das principais espécies cultivadas.

Possibilidades de atuação: Instituições de pesquisa, extensão e assistência técnica. Profissional autônomo. Empreendimento próprio. Propriedades rurais. Cooperativas e associações.

Oferta: Campus Baixada do Sol

Horário: Vespertino

4 DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 48 vagas, de acordo com o quadro a seguir:

Campus	Curso	Modalidade de Oferta	Turno	Nº de vagas
Avançado Baixada do Sol	Técnico Subsequente em Agroecologia	Presencial	Vespertino	22
	Técnico Subsequente em Aquicultura	Presencial	Matutino	25
Xapuri	Técnico Subsequente em Agroecologia	Presencial	Noturno	30

Os cursos descritos neste edital, além das aulas previstas em seus respectivos turnos, preveem o desenvolvimento de atividades práticas e/ou estágios em turnos alternativos, bem como aos sábados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

5 DO CRONOGRAMA

Datas	Atividades
28/07/2017	Publicação do Edital
De 01 a 04/08/2017	Período de Matrícula (por ordem de chegada)

6 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á, rigorosamente, pela ordem de chegada dos candidatos;

6.2 Caso o número de candidatos seja superior ao quantitativo de vagas ofertadas, o excedente comporá o cadastro de reserva.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas serão efetuadas na Coordenação do Registro Acadêmico do campus para o qual o candidato está concorrendo a vaga, no período de 01 a 03 de agosto, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de chegada dos candidatos.

7.2 A localização dos campi, bem como o horário de funcionamento do Registro Acadêmico estão descritos no quadro abaixo:

Campus	Endereço	Horário
Xapuri	Rua Coronel Brandão, nº 1622, Centro, Xapuri – AC, CEP 69.930-000	Das 08h às 18h
Campus Avançado Baixada do Sol	Rua Rio Grande do Sul 2600, Bairro Aeroporto Velho (próximo ao Ginásio Coberto), Rio Branco –AC, CEP 69911-030	Das 08h às 12h e das 14h às 18h.

7.3 No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão apresentar, além de 01 (uma) foto 3x4 recente, os seguintes documentos (**original e cópia**):

- a) Carteira de Identidade (RG); (ou identidade militar expedida pelas forças armadas).
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos);
- e) Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio.
- i) Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

7.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

7.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo.

7.6 Qualquer candidato poderá obter informações sobre matrícula no Registro Acadêmico do Campus para o qual está concorrendo a vaga, no horário de funcionamento descrito no subitem 7.2, deste edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não será aceita e nem efetivada a matrícula de candidato que não apresentar e entregar a documentação completa estabelecida no item 7.3 deste Edital;

8.2 A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;

8.3 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

8.4 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- 8.5** A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFAC venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.
- 8.6** Os alunos matriculados nos Cursos Técnicos, além das aulas do turno e espaços indicados, poderão ter aulas práticas e de laboratório, em outro horário, inclusive aos sábados, de acordo com o calendário acadêmico do Campus.
- 8.7** O Processo de seleção estará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino do IFAC, que constituirá Comissão responsável pela sua operacionalização.
- 8.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo.

(Original Assinado)

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio
Reitora Substituta



Reitoria

Reitoria - Anexo